



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27

CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº694 DE 23 DE ABRIL DE 2007.

“Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial ao orçamento em vigor e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 11.973,00 (Onze mil novecentos e setenta e três Reais) com a seguinte dotação:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 06 – Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0010 – Atenção a Saúde da Comunidade
Proj/Atividade: 1.071 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente –
Recurso PSCASA
Categoria Econômica: 4 – Despesas de Capital
Natureza da despesa: 4 – Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 – Equipamentos e Material PermanenteR\$2.898,00

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 08 – Esportes, Lazer e Turismo
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0027 – Apoio a Administração Municipal
Proj/Atividade: 1.072 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Categoria Econômica: 4 – Despesas de Capital
Natureza da despesa: 4 – Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 – Equipamentos e Material PermanenteR\$2.199,00

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 11 – Agricultura
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 122 – Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27

CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa: 0021 – Apoio a Produção Rural
Proj/Atividade: 1.073 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Categoria Econômica: 4 – Despesas de Capital
Natureza da despesa: 4 – Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 – Equipamentos e Material PermanenteR\$2.898,00

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 13 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 0027 – Programa de Assistência a Criança e ao Adolescente
Proj/Atividade: 1.074 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente –
Recurso CVRD
Categoria Econômica: 4 – Despesas de Capital
Natureza da despesa: 4 – Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 – Equipamentos e Material PermanenteR\$3.798,00

Art. 2º - Para fazer face às despesas nesta lei, serão utilizados recursos provenientes da seguinte dotação: 02.06.10.301.0010.2.023.3190.11.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 23 de abril de 2007.

Raimundo Nonato Barcelos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta
Secretaria aos 23 dias do mês
de abril de 2007

Dalma Helena B. Silva
Dalma Helena B. Silva
Secretária Municipal